



A DESIGUALDADE DE GÊNERO PARA AS MULHERES TRABALHADORAS NA ÁREA DA SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

THE GENDER INEQUALITY TO WOMEN WHO WORKS IN THE HEALTH AREA DURING THE CORONAVIRUS PANDEMIC

Rafaella Soares Fraga¹

RESUMO

O presente trabalho tem como tema estudar a desigualdade de gênero no contexto da pandemia de coronavírus para as mulheres que trabalham na área da saúde. O objetivo é analisar a situação da desigualdade de gênero no mundo contemporâneo e o trabalho está delimitado a fazer essa análise especialmente no contexto de mulheres trabalhadoras na área da saúde durante a pandemia de coronavírus (covid-19). Sob essa perspectiva, pretende-se responder o seguinte problema de pesquisa: a pandemia de coronavírus possui impacto no agravamento da desigualdade de gênero para mulheres que trabalham na área da saúde? Para tanto, a pesquisa utiliza-se do método de abordagem indutivo. A pesquisa é do tipo bibliográfico e descritivo, com abordagem qualitativa. O trabalho possui resultados parciais, verificando que o contexto de pandemia de coronavírus agravou consideravelmente a desigualdade entre os gêneros, especialmente para mulheres que trabalham na área da saúde, gerando um maior distanciamento no objetivo de alcançar a igualdade entre os gêneros feminino e masculino.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero; feminino; coronavírus

ABSTRACT

The present work has as a theme the gender inequality in the context of coronavirus pandemic to women who works in the health area. The goal is analyze the situation of gender inequality in the contemporary world and it is delimited to analyze especially the context of women who works in the health área during the coronavirus (covid-19) pandemic. Under that perspective it is intended to answer the following research problem: the coronavirus pandemic has impact in worsening of gender inequality to women who works in the health area? Therefore, the research has inductive method. The research is bibliographic and descriptive, with qualitative

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Direito na Universidade Federal de Pelotas. Advogada. E-mail: rafaellafraga@outlook.com.br



approach. The work has partial results, verifying that the coronavirus pandemic aggravated considerably the gender inequality, specially to women who works in the health area generating distance in the goal to achieve gender equality.

Key-words: Gender inequality; feminine; coronavirus

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar a desigualdade de gênero no mundo atual, delimitando-se especialmente no contexto das mulheres que trabalham na área da saúde durante a pandemia de Coronavírus (Covid-19). Para tanto, o texto está dividido em três tópicos, onde, primeiramente, se apresenta um panorama geral acerca dos desafios enfrentados pelas mulheres para alcançar a igualdade de gênero. Nesse momento, busca-se demonstrar a realidade das mulheres que lidam diariamente com obstáculos e dificuldades em suas vidas, pelo simples fato de assumirem a posição do gênero feminino.

Em seguida, no segundo momento, prioriza-se demonstrar através de dados e informações oficiais colhidas principalmente no relatório global do Fórum Econômico Mundial e no relatório nacional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a situação da desigualdade de gênero enfrentada pelas mulheres, especificamente as mulheres trabalhadoras na área da saúde durante o período de pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), demonstrando como o contexto de crise agrava a realidade deste grupo que já é vulnerável.

Finalmente, no terceiro item, faz-se um apontamento sobre as possíveis linhas de atuação e possibilidades de respostas à essa situação de desigualdade de gênero em conjunto com o contexto de crise de pandemia, demonstrando as principais diretrizes levantadas pela ONU Mulheres (a nível global) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (a nível nacional) que podem auxiliar no enfrentamento dos problemas expostos nos tópicos anteriores.

Ao fim, reafirma-se a importância da atuação estatal no combate e enfrentamento às práticas de desigualdade de gênero, com a consequente alteração da cultura de toda uma sociedade patriarcal, envolvendo, portanto, a participação



não só do governo, mas de toda a comunidade na busca da igualdade entre os gêneros feminino e masculino.

O presente trabalho utiliza-se do método de abordagem indutivo, através de pesquisa bibliográfica e descritiva em artigos científicos e dados e informações oficiais sobre as situações de mulheres proporcionados por órgãos governamentais e organizações internacionais, especialmente no período de pandemia de Coronavírus.

2 OS DESAFIOS DA IGUALDADE DE GÊNERO

No Brasil, assim como em diversos outros países participantes de Tratados e Convenções Internacionais, houve a incorporação da legislação internacional a fim de alcançar a igualdade de gênero. Além disso, existem numerosos instrumentos legislativos que se preocupam em regulamentar os mais variados ordenamentos jurídicos na busca desse direito fundamental.

Quando se trata do Brasil, pode-se citar o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) que alterou substancialmente a condição das mulheres, assim como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a ratificação de tratados internacionais como as Convenções nº 100 e nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Todos esses instrumentos são exemplos de que o país possui uma proteção legislativa à mulher, podendo-se concluir desde logo que a igualdade formal entre os gêneros é existente em âmbito nacional. Ocorre que, por outro lado, a igualdade material entre homens e mulheres ainda não foi alcançada, na medida em que os dados e índices que demonstram a realidade política, econômica e social do gênero feminino denunciam uma disparidade preocupante.

Nesse sentido, é importante lembrar que, historicamente, foi atribuído à mulher um papel destinado unicamente ao espaço privado, no âmbito doméstico e familiar, resultando em uma relação social de imposição de determinadas



características ao gênero feminino. Assim, até o presente momento, existe uma discriminação da mulher, unicamente por assumir a condição do seu gênero.

Então, a mulher do mundo contemporâneo recebeu a imposição dessa atribuição que lhe foi destinada ao longo dos anos, que é o cuidado doméstico e familiar. Assim, o gênero feminino possui, via de regra, uma dupla jornada, que consiste em desenvolver sua atividade remuneratória principal e ainda arcar com a divisão sexual do trabalho, ficando também responsável pelos afazeres domésticos no âmbito familiar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a jornada doméstica e familiar semanal feminina representa em horas mais que o dobro da masculina, pois enquanto as mulheres dedicam por volta de 20,8 horas semanais para afazeres domésticos, os homens dedicam apenas 10 horas. Assim, ao analisar a jornada de trabalho integral, as mulheres trabalham em média 4 horas a mais que os homens por semana. (IBGE, 2018)

Diante desse contexto, os desafios são numerosos e as dificuldades são vastas incontáveis. As mulheres sofrem diariamente as mais variadas formas de assédio, ameaças e abusos, sendo rotineiramente rebaixadas à sujeitos altamente hormonais e estando sempre julgadas pela aparência.

Além disso, a dupla jornada feminina dificulta o tempo a ser utilizado em outras atividades, como a sua atividade remuneratória principal. Portanto, daí decorre um dos fatores contributivos para a dificuldade da mulher em ascender hierarquicamente, assim como a problemática da permanência no mercado de trabalho.

Existe um imenso desequilíbrio no mundo econômico e do trabalho, onde a disparidade salarial é algo frequente e a desigualdade de representação política é uma realidade. Na prática, as mulheres recebem uma média salarial de 20 a 25% menor que os homens. E ainda, embora as mulheres representem cerca de 51,8% do eleitorado brasileiro, existe uma média de apenas 11% de mulheres dentro do Congresso Nacional do Brasil. (IBGE, 2018)

Na contramão desses índices, sabe-se que as mulheres possuem maior escolaridade que os homens, pois atingem um nível de instrução mais alto. Segundo



o IBGE, as mulheres possuem um nível de 37,9% a mais de conclusão do ensino superior do que os homens. (IBGE, 2018) Apesar disso, o gênero feminino ainda não encontrou os resultados compatíveis com a sua qualificação acadêmica no mercado de trabalho, pois continuam a conviver com a disparidade salarial.

Um dos maiores desafios para alcançar a igualdade de gênero é a questão econômica e laboral, na medida em que as mulheres estão altamente desfavorecidas nesses quesitos. O mundo do trabalho permanece discriminatório e dificulta a evolução feminina, atrasando assim a independência econômica das mulheres. Portanto, pode-se perceber que a realidade é agressiva contra as mulheres.

As discriminações de ordem econômica e laboral estão relacionadas a uma configuração patriarcal de sociedade que atribui ao gênero masculino respectivas funções, por exemplo, a liderança sobre a família, tornando a mulher dependente juridicamente. Inclusive, o direito serviu como “instrumento de discriminação contra a mulher e manutenção da desigualdade no período pré-constituente”. (OLIVEIRA; JÚLIO, 2019, p. 47)

Para conseguir a equiparação desejada, as mulheres devem dedicar-se e trabalhar o dobro do que os homens trabalham, em média. Além disso, devem equilibrar as obrigações profissionais com os cuidados domésticos e familiares, além de aguentar o peso de uma sociedade crítica a todo momento.

Desta forma, é nítido que apesar de toda a inovação tecnológica e mesmo com a visível evolução legislativa e protecionista à mulher, citada no início deste ponto, os desafios práticos para alcançar a igualdade de gênero permanecem, pois a sociedade não assumiu uma posição séria em relação a tal tema, para promover uma mudança sistemática, possível de alterar a funcionalidade de uma sociedade com culturas machistas e patriarcais, devendo-se enfrentar o problema com mais austeridade.

3 A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CONTEXTO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)



Já se sabe que a pandemia de Coronavírus (Covid-19) que assolou o mundo no ano de 2020 possui a característica de exacerbar todas as dificuldades que anteriormente já eram vistas nas sociedades, como a inferiorização da mulher, a desigualdade de gênero nas oportunidades, a desigualdade no âmbito laboral, a falta de equidade salarial, a ausência de representação na política e nos campos atuais e tecnológicos e a grande carga de trabalho doméstico que recai sobre o gênero feminino.

Dentre as mais diversas preocupações visualizadas com a crise instaurada pela pandemia, uma marca ressaltada pelo Coronavírus é o destaque à situação de vulnerabilidade que as mulheres enfrentam em uma sociedade majoritariamente patriarcal.

É preciso que se faça uma análise das relações de gênero em todos os momentos atravessados pela humanidade, pois:

As relações de gênero atravessam todas as dimensões da vida social, possuem dinâmica própria independente de outros processos sociais e são marcadas pelo antagonismo na relação de dominação das mulheres pelos homens. A idealização do papel do trabalho remunerado, como elemento de fortalecimento da identidade e da liberdade feminina, desaparece face à constatação da pouca ou nenhuma qualificação da maioria dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, dos salários inferiores para as mesmas funções e da dupla jornada, representada pelo trabalho doméstico ou pelas tarefas de cuidado destinado a membros da família das quais invariavelmente são as mulheres que se ocupam. (BARATA, 2009, p. 77).

Como visto no tópico anterior, naturalmente o gênero feminino sofre mais com o cotidiano do que o gênero masculino, e os exemplos práticos vários. As mulheres lidam com uma realidade mais brusca em todos os segmentos das suas vidas, onde os obstáculos aparecem diariamente das mais variadas formas, seja no trabalho, no âmbito doméstico, ou na busca pelos seus direitos.

Então, com o aparecimento de uma pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), que assolou países do mundo inteiro, sem exceções, a situação de vulnerabilidade das mulheres ficou mais evidente, e ainda piorou em alguns casos.

Ocorre que a crise ressalta o que já era problemático nas sociedades, e ainda causa mais problemas de diversas formas. É nesse sentido que esse tópico



busca analisar a realidade enfrentada pelas mulheres no período de crise de Coronavírus, demonstrando que em situações de calamidade, as mulheres são duramente mais expostas às dificuldades, evidenciando assim a desigualdade que já é rotineiramente enfrentada pelo gênero feminino.

Nesse sentido, é importante destacar o Relatório Global de Desigualdade de Gênero de 2020 realizado pelo Fórum Econômico Mundial, que indica que a partir deste ano de 2020, o tempo necessário para eliminar a desigualdade de gênero alcança a média de um século, ou seja, por volta de 99,5 anos. (WORLD ECONOMIC FORUM, 2020)

Neste contexto, existe uma porcentagem mundial de 31,4% de desigualdade entre homens e mulheres, tendo-se alcançado apenas a média de 68,6% de igualdade de gênero ao redor do mundo. E nesse contexto, em um ranking com 153 países analisados pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil alcança a posição de número 92 no quesito igualdade de gênero. (WORLD ECONOMIC FORUM, 2020)

Uma das maiores diferenças entre homens e mulheres no ano de 2020 é a desigualdade econômica, que causa um abismo entre os gêneros. Essa enorme dessemelhança financeira dá causa a diversos fatores, como se percebe adiante neste estudo.

Isso ocorre, pois as mulheres são minoritárias em posições de liderança, possuindo uma estagnação salarial, sem ascensão hierárquica. Além disso, de forma geral, o gênero feminino é mais atingido pela automação, exemplifique-se com funções administrativas que estão sendo fortemente automatizadas nos últimos anos.

Ademais, a maioria das mulheres encontram-se em trabalhos com salários médios ou baixos que impedem sua ascensão hierárquica, e outro fator importante para a ausência de crescimento econômico das mulheres é a falta de acesso à capital, impedindo que as mulheres invistam em empreendedorismo, diminuindo assim seu rendimento geral em comparação aos homens.

Importante ressaltar ainda que as mulheres estão atualmente sub-representadas em funções emergentes, isto é, existe uma lacuna sem representação feminina nas profissões que lidam com o aparecimento de novas



tecnologias, como por exemplo os trabalhos de computação em nuvem, engenharia, inteligência artificial e ciência de dados. Nesse contexto, as mulheres representam apenas 41% dos trabalhos com competência digital. (WORLD ECONOMIC FORUM, 2020)

E diante de todo esse contexto, aparece a realidade de maior sofrimento das mulheres em um período de crise como a pandemia de Coronavírus. O surgimento do Covid-19 impactou de forma diferente homens e mulheres, na medida que o grupo feminino é mais vulnerável social e economicamente como se demonstrou anteriormente.

Nesse sentido, aparece outro impacto às mulheres que é a sua essencialidade na luta contra a pandemia. As mulheres desempenham os principais papéis no combate à situação, estando majoritariamente a frente de trabalhos como socorristas, profissionais da saúde, voluntárias em comunidades, prestadoras de cuidados (para idosos, crianças, enfermos...), estando assim mais expostas à doença. Assim, a Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstrou que 70% das profissionais que atuam na linha de frente no combate ao coronavírus são mulheres. (UNFPA, 2020). Apenas no Brasil, indica-se que as mulheres representam 65% das pessoas atuantes na área da saúde no setor público e privado, nos mais diversos níveis de assistência no combate à pandemia de coronavírus.

Assim, percebe-se a importância de analisar o contexto específico das mulheres que atuam na área da saúde durante a pandemia de coronavírus, pois por estarem majoritariamente nos serviços de cuidadoras, estas mulheres estão mais expostas ao vírus, sem poder ausentar-se do trabalho, sequer podem realizar o teletrabalho na modalidade de *homeoffice*, que é a indicação para a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras.

As mulheres trabalhadoras na área da saúde, diferente de todo o resto da população, não podem realizar isolamento social, o que as leva a uma maior exposição aos riscos do trabalho que desenvolvem. Durante a pandemia de coronavírus, a exposição a esses riscos, segundo Bitencourt e Andrade (2021), levou as mulheres a um maior adoecimento de seus corpos, em razão de várias situações como falta de EPI, ausência de insumos como exames e medicamentos



para a covid-19, falta de equipe profissional de saúde e também de produtos hospitalares como álcool, sabonete e leitos hospitalares.

Assim, deve-se atentar-se as relações de gênero que permeiam o maior adoecimento das mulheres, pois o gênero feminino está sendo drasticamente mais afetado durante a pandemia de coronavírus, em razão de todas as situações já expostas neste estudo. A essencialidade do trabalho de cuidado, que é majoritariamente advindo de mulheres, assumiu centralidade durante esta pandemia, o que resulta em evidente sobrecarga do gênero feminino.

Os desafios da pandemia de coronavírus estão mais direcionados para as mulheres, em razão das relações de gêneros que a sociedade impõe. O Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA destacou que o aumento das desigualdades entre os gêneros e a piora na qualidade de vida das mulheres são efeitos da pandemia de covid-19. (BITENCOURT, ANDRADE, 2021)

Ainda quanto a situação econômica e laboral, as mulheres desempenham a maioria dos trabalhos não remunerados ou informais, assumindo a responsabilidade de cuidados domésticos e familiares, sendo este mais um impacto que atinge as mulheres de forma genérica neste período.

Diante disso, a ONU Mulheres explica nitidamente a situação das trabalhadoras domésticas e/ou informais no contexto pandêmico:

A redução da atividade econômica afeta, em primeira instância, trabalhadoras informais que perdem seus meios de sustento de vida quase imediatamente, sem nenhuma rede ou possibilidade de substituir a renda diária em geral. Também afeta particularmente as trabalhadoras domésticas que enfrentam pelo menos dois desafios específicos: por um lado, os desafios decorrentes da maior carga de cuidados devido ao aumento do trabalho não remunerado nas residências e do cuidado das crianças durante o fechamento das escolas; por outro lado, a possibilidade de perda de renda quando, por motivos de saúde, são solicitadas a parar de trabalhar porque consideram um risco de contágio para as famílias com as quais trabalham. (ONU, 2020, p.1).

Além disso, importante destacar que a ONU Mulheres analisou dados de pandemias anteriores, chegando à conclusão que o direcionamento pesado de esforços para conter a pandemia do momento, resulta em desvio de recursos de



procedimentos de rotina, como por exemplo para a saúde íntima, reprodutiva e sexual feminina, onde conseqüentemente os cuidados de saúde pré e pós-natal e cuidados contraceptivos deixam de ser fornecidos nesse período. (ONU, 2020)

Apesar de todas essas dificuldades enfrentadas pelas mulheres, a mais crescente neste período e de maior preocupação é o aumento da violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Neste contexto de emergência, os casos de risco de violência contra as mulheres e meninas aumentam, devido a diversos fatores, especialmente relacionados com o aumento da tensão dentro das residências, como consequência do isolamento social. (FBSP, 2020)

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nos primeiros dias de quarentena, as denúncias de crimes de violência doméstica que exigem a presença da vítima (como lesões corporais dolosas, violência sexual...) diminuíram drasticamente. Os dados demonstram que esse primeiro momento de diminuição dos boletins de ocorrência pode representar a dificuldade e os obstáculos que as mulheres possuem para enfrentar e fugir de situações violentas e para acessar ordens de proteção e serviços essenciais. (FBSP, 2020)

Isto porque, embora os registros administrativos indiquem uma aparente redução na violência de gênero, a realidade é diferente, na medida em que os feminicídios e homicídios femininos cresceram no período de pandemia, indicando que a violência doméstica e familiar está em ascensão. Apenas no Estado de São Paulo, por exemplo, o feminicídio aumentou em 46% quando se comparou o período de março de 2020 com março de 2019. (FBSP, 2020)

Neste contexto, considerando a dificuldade que as mulheres encontram para fazer denúncias de violência por conta própria no cenário de pandemia e de isolamento social, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública dedicou-se a analisar as redes sociais para enfrentar esta temática, considerando que os registros públicos oficiais demonstram uma suposta queda na violência doméstica. (FBSP, 2020)

Portanto, diante de todo o exposto, demonstra-se fatidicamente que as mulheres estão sendo mais atingidas pelo contexto de crise causada pela pandemia de Coronavírus, pois enfrentam as mais variadas formas de dificuldades no seu dia-a-dia.



Em uma situação cotidiana, o gênero feminino já lidava com desigualdades e dificuldades, porém, no cenário preocupante de crise pandêmica, os desafios aumentaram e as mulheres estão cada vez mais marginalizadas na sociedade. Os dados são claros ao demonstrarem que se trata de situação preocupante que merece atenção especial, tendo em vista que as mulheres estão sofrendo e morrendo pelo simples fato de pertencerem ao gênero feminino.

4 ENFRENTAMENTO AO CONTEXTO DE ALTO RISCO ÀS MULHERES NO PERÍODO DE PANDEMIA

Diante de todas as evidências trazidas nos tópicos anteriores, é importante que se ressalte a importância de reagir à essa situação. Então, é imprescindível que se passe a pensar em linhas de atuação nesse momento de crise, com o objetivo de – além de direcionar esforços para enfrentar a pandemia, em si – não banalizar essas dificuldades femininas e continuar enfrentando a desigualdade de gênero.

Assim, a ONU Mulheres elencou algumas respostas para refletir a dinâmica de gênero e buscar enfrentar melhor essa situação de crise de pandemia em conjunto com a desigualdade entre homens e mulheres. Frise-se que essas respostas devem ser utilizadas no período atual e podem ser legados para o período posterior à crise. (ONU Mulheres, 2020)

Primeiramente, garantir a total disponibilidade de dados divididos por sexo e gênero, incluindo todas as informações possíveis sobre infecção, impactos econômicos, barreiras de acesso à serviços, incidência de violência doméstica, dentre outros, durante e após a pandemia de Coronavírus. (ONU Mulheres, 2020)

Ainda, garantir uma alocação de recursos suficientes para responder às necessidades de assistência das mulheres e meninas. Para garantir a dimensão de gênero, é necessário também que as mulheres estejam envolvidas em todas as fases de tomada de decisões nacionais e locais. (ONU Mulheres, 2020)

Deve-se dedicar atenção às mulheres que trabalham no setor da saúde, melhorando sua estrutura geral, seu acesso a informações, acesso a equipamentos de proteção individual e de higiene pessoal, promovendo também uma flexibilidade laboral. (ONU Mulheres, 2020)



Outra iniciativa seria a promoção de consultas para mulheres, com organizações formadas por mulheres, com o objetivo de entender suas necessidades e tomar as medidas apropriadas para enfrentar a pandemia, garantindo que suas vozes sejam ouvidas para a tomada de decisões. (ONU Mulheres, 2020)

Além disso, levar em conta a atenção primária à saúde da mulher, garantindo a continuidade de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo-se diretrizes pré e pós-natal. Ainda, promover políticas públicas que possibilitem a redução e redistribuição da sobrecarga de trabalho das mulheres que ocorrem dentro das próprias residências. (ONU Mulheres, 2020)

É importante direcionar especial atenção à promoção de estratégias que empoderem as mulheres no sentido econômico, recuperando seu poder financeiro para diminuir o impacto da pandemia em sua economia pessoal e para que aprendam como lidar com crises financeiras futuras. E mais, garantir a devida continuidade dos serviços de resposta à violência doméstica, desenvolvendo a prestação de serviços de apoio que auxiliem devidamente na proteção a nível nacional e local. (ONU Mulheres, 2020)

Todas essas diretrizes baseiam-se nas necessidades mais básicas das mulheres nesse momento de crise, com uma análise aos problemas enfrentados no período atual. Então, em âmbito nacional, também foram determinadas algumas linhas de atuação igualmente importantes a serem adotadas no Brasil para o enfrentamento da situação. (ONU Mulheres, 2020)

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por sua vez, aponta como necessário a diversificação de canais de denúncia de violência contra mulheres, não limitando-se apenas ao telefone e a canais online, mas também em serviços como farmácias e supermercados (por serem locais que não estão fechados em razão da pandemia). Ainda, criar canais onde vizinhos e familiares possam denunciar a violência doméstica e familiar, tomando cuidado para que essas denúncias não apresentem mais riscos para a mulher que sofre violência. (FBSP, 2020)

É importante a existência de alteração de paradigma sociológico. Sendo necessário a criação de campanhas que encorajem a sociedade a enfrentar esse



problema e denunciar veementemente os casos de violência contra o gênero feminino. E em atenção a isso, que se busque garantir respostas rápidas para a proteção da mulher, especialmente no período de isolamento social onde a maioria das vítimas está isolada em conjunto com o seu agressor.

E finalmente, preparar a sociedade como um todo para lutar contra os casos de violência doméstica, no sentido de reforçar as redes locais de proteção à mulher, e ainda, preparar todos os tipos de estabelecimentos comerciais para lidarem com mulheres vítimas de violência, com a prestação de informações, apoio e agilização no contato com autoridades.

Portanto, percebe-se que o enfrentamento à essas situações de vulnerabilidade das mulheres deve partir da sociedade como um todo. A realização de políticas públicas é de alta relevância, por parte do Estado, que deve garantir a difusão de campanhas enfrentando a desigualdade de gênero, porém, a participação da comunidade é imprescindível para buscar uma alteração no cenário caótico que se visualiza.

Nesse sentido, algumas atitudes vêm sendo tomadas tanto pela sociedade civil quanto pelos Estados e Organizações Internacionais. A título de exemplo, a OMS solicitou que os governos limitassem o consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia de Covid-19, em função de que o álcool aumenta a possibilidade de resposta agressivas contra mulheres.

Ainda, no Brasil, em 1º de junho de 2020 aprovou-se a portaria nº 86 (BRASIL, 2020) que adota recomendações gerais para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar durante o contexto de pandemia de coronavírus. Assim, percebe-se que o desenvolvimento é lento e gradual, porém a situação exige respostas mais enfáticas, em razão da gravidade da desigualdade de gênero enfrentada pelas mulheres.

5 CONCLUSÃO

A partir da análise de dados e informações oficiais que retratam especificamente a condição das mulheres na sociedade, demonstrando a evidente desigualdade de gênero, constatou-se que o contexto de crise causada pela



pandemia de Coronavírus (Covid-19) agravou os desafios para alcançar a igualdade de gênero, apresentando mais dificuldades à realidade das mulheres.

Todos os problemas sociais enfrentados pelo gênero feminino, encontram-se atualmente exacerbados, em razão da crise sanitária e econômica enfrentada pelo mundo. No contexto atual, é possível se dizer que existe uma pandemia de Coronavírus, além de uma pandemia de violência e desigualdade contra o gênero feminino.

Os dados oficiais apresentados neste trabalho auxiliam na verificação de que a condição de desarmonia entre os gêneros está acentuada em razão do contexto pandêmico. Nesse sentido, muitas são as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, que não se restringem a crise de saúde, senão também a crise de dificuldade de acesso à saúde íntima, reprodutiva e sexual da mulher, maior suscetibilidade a violência doméstica e familiar, maior exposição ao vírus, ampliação da desigualdade econômica, dificuldades e inseguranças ao buscar conciliar a atividade laboral e os afazeres domésticos durante o isolamento social, dentre outros apontamentos.

Este cenário vem sendo responsável por sobrecarregar as mulheres de forma geral, em âmbito nacional e internacional, promovendo o visível e desenfreado aumento da desigualdade de gênero. É neste sentido que o presente trabalho, através de toda a análise exploratória de dados e recomendações globais e locais, elenca as principais linhas de atuação para buscar enfrentar a temática da desigualdade de gênero no contexto de pandemia.

Assim, conclui-se pela necessidade e extrema importância não somente de editar políticas públicas, mas também de se buscar alterar uma cultura patriarcal fortemente impregnada na sociedade. O enfrentamento à desigualdade de gênero, portanto, deve ser austero, com a participação de toda a comunidade, buscando realmente combater as dificuldades apontadas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Cidadania – **Portaria nº 86 de 1º de junho de 2020**. Aprova recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência



doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. 2020. Disponível em

<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-86-de-1-de-junho-de-2020-259638376>> Acesso em 24 set. 2020;

BARATA, Rita Barradas. **Relações de gênero e saúde: desigualdade ou discriminação?** In: Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection, p. 73-94. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/48z26/pdf/barata-9788575413913-06.pdf> . Acesso em 01 nov. 2021;

BITENCOURT, Silvana Maria; ANDRADE, Cristiane Batista. **Trabalhadoras da saúde face à pandemia: por uma análise sociológica do trabalho de cuidado.** Ciência & Saúde Coletiva. 2021, v. 26, n. 3, p. 1013-1022. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021263.42082020>> Acesso em 01 nov. 2021;

FBSB – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA– **Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19.** Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>> Acesso em 24 set. 2020;

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero, indicadores sociais das mulheres no Brasil.** 2018;

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguar de; JULIO, Ana Carolina Cavalcante Ferreira. **Cidadania, Gênero e Trabalho.** Vol 1., 2019;

ONU Mulheres – **Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta.** 2020. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf> Acesso em 24 set. 2020;

UNFPA – UNITED NATIONS POPULATION FUND – **COVID-19: Um olhar para gênero.** 2020. Disponível em <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/covid19_olhar_genero.pdf> Acesso em 25 set 2020;

WORLD ECONOMIC FORUM – **Global Gender Gap Report 2020.** 2020. Disponível em <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2020.pdf> Acesso em 24 set. 2020.